DECRETO Nº 867/2002

Cria o Setor de Vigilância Epidemiológica e estabelece a sua composição.

O Senhor Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, dentro da Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social, o Setor de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º - O Setor de Vigilância Epidemiológica será composto dos seguintes servidores:

1. Ângela Panichi - Subdiretora do Departamento de Saúde
2. Dora Jorgeny de Souza Prado Marcolin - agente de saúde
3. Maria Lúcia dos Santos - agente de saúde

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2002.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm